



associação de natação de lisboa

PÓLO AQUÁTICO
Regulamento Desportivo e
Específico
Época 2016/2017

ÍNDICE

DISPOSIÇÕES GERAIS	3
ÂMBITO	3
LISTAGENS DE ATLETAS	3
PARTICIPAÇÃO	3
INSCRIÇÃO NAS FASES REGIONAIS DE APURAMENTO E NOS REGIONAIS	4
DISCIPLINA	6
ARBITRAGEM	6
SORTEIOS	6
CATEGORIAS	6
MATERIAL DE JOGO	7
EQUIPAMENTOS	8
ALTERAÇÃO DA DATA DOS JOGOS	8
FALTA ADMINISTRATIVA	9
FALTA DE COMPARÊNCIA	9
DESISTÊNCIA DE COMPETIÇÕES	9
SISTEMA DE PONTUAÇÃO	9
JOGOS NÃO TERMINADOS	9
PRÉMIOS	10
REGIME DE DESLOCAÇÕES FORA DA ÁREA A.N.L.	10
DELEGADOS ANL	11
TREINADORES	11
DELEGADOS	12
CASOS OMISSOS	12
CAMPEONATOS DE APURAMENTO REGIONAL E REGIONAL	13
TORNEIO DE ABERTURA	13
ABSOLUTOS MASCULINOS	14
SUB 19 MISTOS	16
SUB 18 MISTOS	18
SUB 17 MISTOS	20
SUB 15 MISTOS	22
SUB 13 MISTOS	24
“BOLAGUA” FESTIVAIS REGIONAIS	26

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. ÂMBITO

O presente regulamento aplica-se a todas as competições do âmbito de Pólo-Aquático e organizadas pela Associação de Natação de Lisboa (ANL) na época 2016/2017.

2. LISTAGENS DE ATLETAS

- 2.1. Para todas as competições a decorrer no território Associação de Natação de Lisboa durante a época desportiva 2016/2017, deverão as equipas participantes preencher, por campeonato a competir, a listagem de atletas para o efeito e apresentado no anexo do presente regulamento;
- 2.2. O envio da listagem tem obrigatoriamente de ser efetuado em formato excel (xls);
- 2.3. Salvo alteração, ou exigência de regulamento específico, as listagens são válidas por toda a época desportiva;
- 2.4. Em caso de alteração, e salvo regulamentação específica, deverão as equipas enviar as listagens para validação dos serviços administrativos até 4 dias úteis antes do jogo a realizar;
- 2.5. Para efeito de atualização da data de exame médico desportivo, o clube não necessitará de enviar nova listagem, mas tem de solicitar a atualização da mesma por parte da ANL.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Apenas poderão participar nas competições da ANL atletas cujo estado de filiação se encontre devidamente validado à data da realização dos eventos em causa;
- 3.2. Os clubes inscritos nas provas oficiais (PO) de Sub 13 Misto (PO 14), Sub 15 Masculinos (PO 12), Sub 16 Femininos (PO 13), Sub 17 Masculinos (PO 10), Sub 18 Femininos (PO 11), Sub 19 Masculinos (PO 8) e Sub 20 Femininos (PO 9) e divulgados no anexo da "CIRCULAR PA N.º.31-16" de 12/08/2016 da Federação Portuguesa de Natação (FPN), apenas serão considerados efetivamente inscritos nas competições regionais após o envio da respetiva ficha de inscrição, e mediante o pagamento da respetiva taxa;
- 3.3. Para além dos clubes inscritos nas PO, podem ainda participar nas competições regionais outros sócios desportivos, desde que a sua situação financeira perante a ANL se encontre devidamente regularizada, e mediante a formalização da inscrição e pagamento da respetiva taxa;

- 3.3.1. Os clubes referidos em 3.3 serão estarão sujeitos a aceitação mediante consulta aos clubes da ANL inscritos nas PO, após parecer do departamento técnico da ANL, e sob decisão da Direção;
- 3.3.2. Os clubes aceites ao abrigo do estipulado no ponto anterior, não pontuam ou classificam no campeonato em que estão inseridos, participando assim em regime extra-competição;
- 3.3.3. Excetuando os clubes inscritos nas PO, as inscrições de clubes fora da área de jurisdição da ANL serão aceites se, no momento da sua inscrição, o clube, para além da(s) taxa(s) de inscrição na(s) respetiva(s) prova(s), depositar uma caução no valor de 200 euros, que será devolvida no final da época desportiva, caso não se registe nenhum incumprimento ao presente regulamento;
- 3.3.4. Os sócios desportivos filiados na ANL que se inscrevam nas competições regionais e que queiram participar no campeonato nacional tem de apresentar a sua inscrição até à data limite divulgada em comunicado pela federação;
- 3.3.5. Nas competições regionais será obrigatório a apresentação da listagem comprovativa de filiação dos atletas, a qual deverá ter sido solicitada conforme estipulado no ponto 2 do presente regulamento;
 - 3.3.5.1. Caso se verifique necessário a comprovação de identidade, deverão os atletas ser portadores do cartão de praticante FPN ou, na impossibilidade de apresentar o mesmo, o Bilhete de identidade/Cartão do Cidadão;
- 3.3.6. As equipas fora da área de jurisdição da ANL devem solicitar a listagem de atletas participantes à respetiva Associação, assim como respeitar o exposto em 3.3.5.1;
- 3.3.7. As equipas que pretenderem inscrever mais do que uma equipa nos Campeonatos Regionais de Apuramento e nos Regionais, organizados pela ANL, em regime de extra-competição, não poderão efetuar ao longo de toda a época desportiva de 2016/2017, por motivo algum, trocas de jogadores entre as suas equipas;
- 3.3.8. O incumprimento do ponto 3.3.7. implicará uma sanção pecuniária de 500 Euros e a anulação da inscrição das equipas na competição onde estiverem inseridas.

4. INSCRIÇÃO NAS FASES REGIONAIS DE APURAMENTO E NOS REGIONAIS

- 4.1. As inscrições em competições nos campeonatos regionais devem dar entrada na sede da ANL, até data a divulgar em comunicado específico para o efeito;
- 4.2. A inscrição deverá ser efetuada em formulário próprio, disponibilizado pela ANL, e enviada via correio eletrónico para geral@anlisboa.pt;

- 4.3. Não serão aceites inscrições após o dia estabelecido como limite no ponto anterior;
- 4.4. Os clubes inscritos nas PO da FPN deverão indicar na ficha de inscrição uma piscina como fator casa e ceder a mesma para as jornadas concentradas/jogos em casa;
- 4.5. Por categoria, e para todas as equipas inscritas (extra-competição ou não), será realizado um sorteio para distribuição dos jogos segundo respetivo calendário competitivo;
- 4.6. A distribuição dos planos de água para a realização do calendário será acordada entre os clubes participantes e aprovada pela direção técnica, e direção da ANL;
- 4.7. Equipas que não cedam plano de água terão um acréscimo de 75% no valor da taxa de inscrição sendo que 10% reverte para a ANL e o restante valor para os clubes que cedem plano de água;
- 4.8. Os clubes inscritos nas PO da FPN e cuja Associação Territorial não tem disponibilidade para nomeação de equipa de arbitragem terão um acréscimo na taxa de inscrição. Este valor será calculado com base nos custos associados ao número de jogos a realizar;
- 4.9. Para cada um dos clubes da ANL que se inscrevam nas competições regionais de PO 14 - Sub 13, PO 13 – Sub 16, PO 12 – Sub 15, PO 11 – Sub 18, PO 10 - Sub 17, PO 9 – Sub 20, PO 8 – Sub 19 e/ou de Absolutos é obrigatório a participação de pelo menos um elemento no curso elementar de arbitragem, caso a ANL acolha a realização desta formação na sua área de jurisdição. O curso elementar de arbitragem (oficiais de mesa) realizar-se-á em data a divulgar em comunicado;
- 4.10. O incumprimento do ponto 4.9 implicará uma sanção pecuniária de 100 Euros, a efetuar até 5 dias úteis após a realização do curso complementar de arbitragem. Findo este prazo, levará à suspensão da participação do clube nas competições regionais;
- 4.11. As inscrições nos cursos de arbitragem serão gratuitas para elementos indicados pelos clubes filiados na ANL, mas, caso o(s) formando(s) não obtenha(m) aproveitamento no(s) curso(s) ou não revele(m) disponibilidade para arbitrar no mínimo 9 jogos das competições de apuramento regional e campeonatos regionais na época desportiva (2016/2017). As despesas das formações serão imputadas ao clube;
- 4.12. As taxas de inscrição, bem como os prazos para pagamento serão divulgadas em comunicado;
- 4.13. Os pagamentos deverão ser efetuados por:
- Transferência bancária realizada para:

NIB: 0038 0000 3796 2043 7711 5
 - Pessoalmente na sede da ANL após marcação prévia

4.14. O incumprimento do ponto 4.12 implicará a anulação da inscrição da equipa.

5. DISCIPLINA

Até divulgação do Regulamento Disciplinar ANL, todas as competições regionais regem-se pelo Regulamento Disciplinar da FPN.

6. ARBITRAGEM

6.1. A arbitragem estará a cargo do Conselho Regional de Arbitragem (CRA) em todas as provas regionais;

6.2. Os custos totais da arbitragem e os prémios serão suportados por todos os clubes envolvidos em partes iguais (taxas de participação);

6.3. O clube que organiza a jornada concentrada (ou jogo em casa) pode, se assim o entender, solicitar ao CRA o segundo oficial de mesa, desde que o faça com 15 dias de antecedência à realização da competição. O pagamento do oficial de mesa solicitado deve ser efetuado até 10 dias úteis após a realização do jogo ou jornada concentrada;

6.4. O incumprimento do ponto 6.3 implicará uma sanção pecuniária de 25 Euros, a qual deverá ser liquidada até 10 dias úteis após a realização do jogo ou jornada concentrada.

7. SORTEIOS

Todos os sorteios realizar-se-ão na sede da ANL, em datas a divulgar oportunamente.

8. CATEGORIAS

8.1. Na presente época desportiva as categorias são:

ÉPOCA 2016/2017				
ESCALÕES	MASCULINO		FEMININO	
ABSOLUTO	1997		1998	
	1998	1999	1999	2000
JUVENIS	2000	2001	2001	2002
INFANTIS	2002	2003	2003	2004
CADETES	2004	2005	2005	2006
MINIS	2006	2010	2007	2010

8.2. Utilização de jogadores de categorias inferiores:

8.2.1. Os jogadores de categorias inferiores terão de possuir aptidão médica para jogarem na categoria superior, de acordo com o Decreto-Lei nº345/99, de 27 de Agosto:

“Sempre que os praticantes desportivos pretendam competir no escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade têm de se submeter a exame de avaliação médico-desportiva geral, devendo especificar-se o escalão para o qual o examinado se encontra apto.”

“A sobre classificação de um praticante desportivo para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade só é permitida em casos especiais, devidamente analisados através de exame de avaliação médico-desportiva específico, que será realizado nos Centros de Medicina Desportiva do IND.”*
*atual IPDJ

9. MATERIAL DE JOGO

9.1. O clube organizador da jornada concentrada (ou jogo em casa) é responsável pela montagem regulamentar do campo de jogo até 30 minutos antes da hora marcada para o início do primeiro jogo, e pelo fornecimento do seguinte material:

- 1) 8 (oito) bolas oficiais de qualquer marca, mas iguais, a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo em perfeitas condições de pressão e de uso;
- 2) 4 (quatro) bolas a utilizar no jogo, para o aquecimento da equipa visitante;
- 3) 1 (um) jogo de bandeiras (1 Azul, 1 Branca, 1 Vermelha, e 1 Amarela);
- 4) Sinal sonoro para todo o jogo;
- 5) 3 Cronómetros;
- 6) Ata de Jogo;
- 7) Marcador de 30”;
- 8) Marcador de resultado.

9.2. O incumprimento do ponto 9.1 implicará uma sanção pecuniária de 50 Euros.

10. EQUIPAMENTOS

- 10.1. Os jogadores terão que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, entendendo-se como tal, fato de banho não transparente, o respetivo gorro e quando existir o uso de touca de silicone por baixo do gorro, deverão ambos ser da mesma cor, em conformidade com as regras WP4 e 5 da FINA e do Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático da FPN.
- 10.2. Caso os árbitros considerem que há necessidade, conforme disposto na Regra FINA WP 4, poderão exigir a uma equipa que use gorros brancos ou azuis.
- 10.3. No caso de os clubes apresentarem gorros de cor diferente de branco ou azul, deverão proceder à entrega, na mesa de jogo, de bandeira regulamentar com a cor dos gorros.
- 10.4. Nos Campeonatos de Apuramento Regionais e Regionais de ambos os géneros, os jogadores não serão obrigados, durante todo o jogo, a usar fato de banho da mesma cor, com o mesmo logótipo e/ou patrocinador, no entanto, durante apresentação dos jogadores das equipas, nos inícios das partidas, só poderão estar alinhados para a referida apresentação, jogadores que apresentem fatos de banho da mesma cor predominante, com o mesmo logótipo e/ou patrocinador.
- 10.5. Nos Campeonatos de Apuramento Regional e nos Regionais, os restantes agentes desportivos terão que se apresentar no campo de jogo equipados de igual forma, entendendo-se como tal, vestuário de igual padrão, devendo usar calças compridas ou calções e usar calçado fechado ou chinelos.

11. ALTERAÇÃO DA DATA DOS JOGOS

- 11.1. O pedido de alteração de qualquer jogo ou jornada concentrada marcada no início de época, por parte de um clube, com acordo da equipa adversária (exceto no caso de jornadas concentradas), tem que efetuar-se com o mínimo de 15 dias de antecedência em relação ao dia que estiver marcada a realização do mesmo. Nenhum jogo pode ser alterado para uma data posterior à última jornada da Competição;
- 11.2. Qualquer pedido de alteração da data do jogo terá de ser efetuado em formulário próprio, disponibilizado pela ANL, acompanhado da taxa de 50 euros;
- 11.3. Salvo motivos de força maior devidamente justificados e apreciados pela direção da ANL, o incumprimento do ponto 11.1 implicará uma sanção pecuniária de 100 Euros. Se o pedido de alteração de jogo efetuar-se nos 5 dias que antecedem a competição, implicará uma sanção pecuniária de 150 Euros;
- 11.4. A realização de estágios, que coincidam com jogos do campeonato regional, não impede a realização dos mesmos, exceto em jogos internacionais com participação de jogadores filiados na ANL.

12. FALTA ADMINISTRATIVA

- 12.1. É penalizada com falta administrativa qualquer equipa que não cumpra o ponto 3.3.5, 3.3.5.1, 3.3.6 e 8.2 do presente regulamento, sendo atribuída uma derrota por (00-30);
- 12.2. Uma equipa que registe duas faltas administrativas será penalizada com falta de comparência e é penalizada com uma sanção pecuniária prevista no ponto 13.1 (200 Euros);
- 12.3. Uma equipa que registe três faltas administrativas será excluída da competição, sendo todos os jogos já efetuados anulados. Será também penalizada com a sanção pecuniária prevista no ponto 13.2 (300 Euros).

13. FALTA DE COMPARÊNCIA

- 13.1. A falta de comparência de uma equipa é penalizada com uma sanção pecuniária de 200 Euros e atribuída uma derrota por (00-30);
- 13.2. Uma equipa que registe duas faltas de comparência será excluída da competição, sendo todos os jogos já efetuados anulados. Será também penalizada com a sanção pecuniária de 300 Euros.

14. DESISTÊNCIA DE COMPETIÇÕES

Qualquer desistência de uma competição a nível regional, depois de estar incluído no sorteio será penalizada com a sanção pecuniária de 500 Euros.

15. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- ✓ Vitória - 3 pontos
- ✓ Empate - 1 ponto
- ✓ Derrota - 0 pontos
- ✓ Falta administrativa – 0 pontos, e atribuída uma derrota por (00-30)
- ✓ Falta de comparência - 0 pontos, e atribuída uma derrota por (00-30)
- ✓ Desistência - 0 pontos, e anulação de todos os resultados anteriores.

16. JOGOS NÃO TERMINADOS

- 16.1. Quando a interrupção de um jogo seja imputada ao público afeto às equipas intervenientes, à ANL é reservado o direito de homologar o resultado existente à altura da interrupção, depois de apreciado o relatório dos árbitros;

16.2. Todas as outras situações que originem a interrupção do jogo ou impossibilitem a sua realização serão resolvidas pela Direção da ANL, de acordo com os Regulamentos da FPN em vigor.

17. PRÉMIOS

Para os Campeonatos Regionais organizados pela ANL, serão atribuídos os seguintes prémios:

- ✓ Taças aos três primeiros classificados de cada campeonato regional;
- ✓ Troféu de melhor marcador;
- ✓ Troféu “Equipa menos batida”;
- ✓ Diplomas a todos os atletas que competirem ao longo da época 2016/2017.

18. REGIME DE DESLOCAÇÕES FORA DA ÁREA A.N.L.

18.1. Nacionais

18.1.1. Em observância com o disposto no Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, Secção V, artigo 144º, a deslocação e participação de atletas e equipas fora da área da ANL está sujeita à formalização do respetivo pedido com antecedência mínima de 10 dias.

A formalização deverá ser enviada via correio eletrónico para: dtr.pa@anlisboa.pt

18.1.2. Excetua-se ao disposto na alínea anterior:

- ✓ A participação de atletas ou equipas convocadas para a integração de estágios ou seleções de âmbito regional ou nacional;

18.1.3. A autorização de deslocações que sejam coincidentes em data e categorias com provas do calendário da ANL, estão sujeitas a:

- ✓ Formalização de pedido de autorização enviado com a antecedência mínima de 15 dias onde deverá constar a devida fundamentação;
- ✓ A deliberação do pedido será realizada pela Direção da ANL, e após análise do parecer do Departamento Técnico;

18.1.4. O incumprimento ao disposto das alíneas anteriores implicará a não autorização de deslocação;

18.1.5. A ANL dará resposta a todos os pedidos até ao prazo de 3 dias úteis;

18.1.6. Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em provas fora do âmbito da A.N.L e sem a devida autorização, fica o respetivo clube sujeito ao pagamento da multa de 100€ por jogo realizado.

18.2. Internacionais

18.2.1. De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, Secção V, artigo 146º:

“1. Qualquer praticante, Clube, ou Seleção Distrital ou Regional, que pretenda deslocar-se ao estrangeiro deve solicitar previamente à F.P.N., através da sua Associação, autorização escrita solicitada com, pelo menos, 20 dias de antecedência da data da competição;”

19. DELEGADOS ANL

19.1. A Associação de Natação de Lisboa poderá nomear delegados para os jogos na sua área territorial;

19.2. Os delegados nomeados elaborarão um relatório na qual constará as condições de organização, bem como o comportamento e disciplina dos agentes desportivos envolvidos;

19.3. O relatório será analisado pela Direção da ANL e, caso se verifique necessário, será dada a conhecer ao Conselho de Disciplina da mesma para possível procedimento jurídico ou judicial.

20. TREINADORES

20.1. Os clubes participantes em qualquer prova de categoria dita absoluta deverão ter no banco, um técnico acreditado pelo menos com o nível II. Para as provas de categorias de idades, a qualificação mínima exigida será o nível I. Em quaisquer uma destas situações, os técnicos deverão estar filiados na FPN.

20.2. Estabelecem-se com caráter extraordinário as seguintes exceções:

20.2.1. Igualmente se aceitará que o segundo treinador, com a habilitação de nível I, possa exercer o papel de treinador principal nos seguintes casos:

20.2.1.1. Exclusão (ou indisposição) durante o jogo, do treinador principal, ainda que sem os privilégios deste (não poderá levantar-se nem ir até aos 5 metros quando a sua equipa está a atacar);

20.2.1.2. Nos jogos em que o treinador principal esteja impedido de participar pelo Conselho de Disciplina;

- 20..2.1.3. Doença do treinador principal, sempre que devidamente comprovado;
- 20..2.2. Excecionalmente, a ANL poderá habilitar com caráter provisório para realizar funções de treinador os agentes desportivos vinculados a esta disciplina mediante petição prévia, com o comprovativo de inscrição no curso de grau imediatamente superior ao que possuem, que se realize a partir desse momento;
- 20..2.3. Os treinadores inscritos em determinada prova, não podem ser delegados nem árbitros, nessa prova;
- 20..2.4. O clube que não apresente treinador num jogo será penalizado com uma sanção pecuniária de 50 Euros.

21. DELEGADOS

Sobre este ponto, aplicar-se-á o Artigo 27º - Delegados, do Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático, revisão em Julho de 2015 da FPN e publicado a 03/09/2015.

22. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão resolvidos pela direção da ANL, de acordo com os Regulamentos da FPN em vigor.

CAMPEONATOS DE APURAMENTO REGIONAL E REGIONAL

TORNEIO DE ABERTURA ABSOLUTOS MASCULINOS

1. DATAS

A divulgar em circular.

2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar os jogadores do género masculino, que tenham idade em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento Específico de Provas de Polo Aquático 2016/2017 da FPN.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Cada sócio desportivo filiado na ANL poderá inscrever mais do que uma equipa: A,B,C...;
- 3.2. Cada clube inscrito deverá submeter para validação uma listagem de acreditação com um número ilimitado de jogadores. O prazo limite para submeter essa listagem serão as 24 horas do 2º dia útil que antecede o início da prova;
- 3.3. Os Clubes que inscreverem pelo menos uma equipa filial deverão indicar na listagem de acreditação, pelo menos 11 jogadores afetos a essa equipa.

4. FORMA

- 4.1. Nesta prova não é permitido a um jogador de um clube representar mais do que uma equipa, mesmo que o seu clube tenha equipas filiais;
- 4.2. Cada Clube poderá utilizar um máximo de 15 jogadores por jogo, sendo 13 de campo e 2 guarda-redes;
- 4.3. Os jogos deverão ser disputados em regime de concentração na mesma piscina;
- 4.4. A forma competitiva a adotar, será definida por indicação da direção técnica da ANL, com a concordância dos sócios desportivos filiados na ANL e posteriormente divulgada em circular própria.

ABSOLUTOS MASCULINOS

Campeonatos Regional

1. DATAS

A divulgar em circular.

2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar os jogadores do género masculino, que tenham idade em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento Específico de Provas de Polo Aquático 2016/2017 da FPN.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Cumpre-se o exposto no ponto 4 das Disposições Gerais do presente regulamento;
- 3.2. A participação de equipas não pertencentes à ANL nos Campeonatos Regionais será sempre em regime de extra-competição;
- 3.3. Cada sócio desportivo filiado na ANL poderá inscrever mais do que uma equipa: A,B,C...;
- 3.4. Cada sócio desportivo filiado na ANL que inscreva mais do que uma equipa deverá indicar por escrito ao Departamento Técnico da ANL, qual ou quais, irão competir em regime de extra-competição;
- 3.5. Nesta prova não é permitido a um jogador de um clube representar mais do que uma equipa, mesmo que o seu clube tenha equipas filiais.

4. FORMA

- 4.1. As equipas inscritas no Campeonato Regional jogam todas contra todas a duas voltas, no sistema casa/fora;
- 4.2. Poderá haver uma terceira volta todos contra todos, caso exista um número de equipas inscritas inferior a 4;
- 4.3. Os jogos serão efetuados de preferência durante a semana;
- 4.4. Conforme definido no Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático da FPN (2016-2017), todos os jogos quer nas fases de apuramento regionais, quer nos regionais, serão jogados segundo a normativa de 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil de jogo, com intervalos de 2 (dois) minutos;
- 4.5. Para todos os jogos, quer nas fases de apuramento regionais, quer nos Campeonatos Regionais, estarão apenas disponíveis para cada equipa, 2 (dois) time-outs por jogo;

- 4.6. Para os casos omissos, aplicar-se-á o definido em regulamento específico de provas oficiais 2016/2017 da FPN para a mesma categoria.

SUB 19 MASCULINO

Campeonatos de Apuramento Regional e Regional

1. DATAS

A divulgar em circular.

2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar os jogadores do género masculino, que tenham idade em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento Específico de Provas de Polo Aquático 2016/2017 da FPN.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Cumpre-se o exposto no ponto 4 das Disposições Gerais do presente regulamento;
- 3.2. Para cada categoria, a participação de equipas não pertencentes à ANL nos Campeonatos Regionais, não implica a inscrição no Campeonato de Apuramento Regional, mas a sua participação será sempre em regime de extra-competição;
- 3.3. Cada sócio desportivo filiado na ANL poderá inscrever mais do que uma equipa: B,C, em regime extra-competição;
- 3.4. Cada sócio desportivo filiado na ANL, com equipa feminina, poderá inscrevê-la em regime extra-competição no Campeonato Regional 1 ou 2 escalões abaixo do mesmo;
- 3.5. Nos jogos extra-competição que envolvam equipas femininas, será possível utilizar atletas femininas até dois escalões a cima, caso incorporem a listagens dos atletas;
- 3.6. Nesta prova não é permitido a um jogador de um clube representar mais do que uma equipa, mesmo que o seu clube tenha equipas filiais.

4. FORMA

- 4.1. As equipas inscritas no campeonato de apuramento regional jogam todas contra todas a duas voltas, no sistema casa/fora;
- 4.2. Poderá haver uma terceira volta todos contra todos, a contar só para o campeonato regional e só após terminar o campeonato de apuramento regional, caso exista um número de equipas inscritas inferior a 4;
- 4.3. Os jogos disputados no campeonato de apuramento regional servem para pontuação e classificação do campeonato regional;
- 4.4. Os jogos serão efetuados de preferência durante a semana;

- 4.5. Conforme definido no Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático da FPN (2016-2017), todos os jogos quer nas fases de apuramento regionais, quer nos regionais, serão jogados segundo a normativa de 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil de jogo, com intervalos de 2 (dois) minutos;
- 4.6. Para todos os jogos, quer nas fases de apuramento regionais, quer nos Campeonatos Regionais, estarão apenas disponíveis para cada equipa, 2 (dois) time-outs por jogo;
- 4.7. Para os casos omissos, aplicar-se-á o definido em regulamento específico de provas oficiais 2016/2017 da FPN para a mesma categoria.

5. APURAMENTOS

Aplica-se o definido no ponto 3 – Forma de disputa, do Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático da FPN de 2016/2017.

SUB 18 FEMININO

Campeonatos de Apuramento Regional e Regional

1. DATAS

A divulgar em circular.

2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar os jogadores do género feminino, que tenham idade em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento Específico de Provas de Polo Aquático 2016/2017 da FPN.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Cumpre-se o exposto no ponto 4 das Disposições Gerais do presente regulamento;
- 3.2. Para cada categoria, a participação de equipas não pertencentes à ANL nos Campeonatos Regionais, não implica a inscrição no Campeonato de Apuramento Regional, mas a sua participação será sempre em regime de extra-competição;
- 3.3. Cada sócio desportivo filiado na ANL poderá inscrever mais do que uma equipa: B,C, em regime extra-competição;
- 3.4. Nesta prova não é permitido a um jogador de um clube representar mais do que uma equipa, mesmo que o seu clube tenha equipas filiais.

4. FORMA

- 4.1. As equipas inscritas no campeonato de apuramento regional jogam todas contra todas a duas voltas, no sistema casa/fora;
- 4.2. Poderá haver uma terceira volta todos contra todos, a contar só para o campeonato regional e só após terminar o campeonato de apuramento regional, caso exista um número de equipas inscritas inferior a 4;
- 4.3. No caso de o número de clubes inscritos ser inferior a 3, a prova será realizada à melhor de 3 jogos, ficando assim o ultimo jogo dependente do resultado dos primeiros 2;
- 4.4. Os jogos disputados no campeonato de apuramento regional servem para pontuação e classificação do campeonato regional;
- 4.5. Os jogos serão efetuados de preferência ao fim de semana;

- 4.6. Conforme definido no Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático da FPN (2016-2017), todos os jogos quer nas fases de apuramento regionais, quer nos regionais, serão jogados segundo a normativa de 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil de jogo, com intervalos de 2 (dois) minutos;
- 4.7. Para todos os jogos, quer nas fases de apuramento regionais, quer nos Campeonatos Regionais, estarão apenas disponíveis para cada equipa, 2 (dois) time-outs por jogo;
- 4.8. Para os casos omissos, aplicar-se-á o definido em regulamento específico de provas oficiais 2016/2017 da FPN para a mesma categoria.

5. APURAMENTOS

Aplica-se o definido no ponto 3 – Forma de disputa, do Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático da FPN de 2016/2017.

SUB 17 MASCULINO

Campeonatos de Apuramento Regional e Regional

1. DATAS

A divulgar em circular.

2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar os jogadores do género masculino, que tenham idade em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento Específico de Provas de Polo Aquático 2016/2017 da FPN.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Cumpre-se o exposto no ponto 4 das Disposições Gerais do presente regulamento;
- 3.2. Para cada categoria, a participação de equipas não pertencentes à ANL nos Campeonatos Regionais, não implica a inscrição no Campeonato de Apuramento Regional, mas a sua participação será sempre em regime de extra-competição;
- 3.3. Cada sócio desportivo filiado na ANL poderá inscrever mais do que uma equipa: B,C, em regime extra-competição;
- 3.4. Cada sócio desportivo filiado na ANL, com equipa feminina, poderá inscrevê-la em regime extra-competição no Campeonato Regional 1 ou 2 escalões abaixo do mesmo;
- 3.5. Nos jogos extra-competição que envolvam equipas femininas, será possível utilizar atletas femininas até dois escalões a cima, caso incorporem a listagens dos atletas;
- 3.6. Nesta prova não é permitido a um jogador de um clube representar mais do que uma equipa, mesmo que o seu clube tenha equipas filiais.

4. FORMA

- 4.1. As equipas inscritas no campeonato de apuramento regional jogam todos contra todos a duas voltas, preferencialmente no sistema jornadas concentradas;
- 4.2. Poderá haver uma terceira volta todos contra todos, a contar só para o campeonato regional e só após terminar o campeonato de apuramento regional, caso exista um número de equipas inscritas inferior a 4;
- 4.3. Os jogos disputados no campeonato de apuramento regional servem para pontuação e classificação do campeonato regional;
- 4.4. Os jogos serão efetuados de preferência ao fim de semana;

- 4.5. Conforme definido no Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático da FPN (2016-2017), todos os jogos quer nas fases de apuramento regionais, quer nos regionais, serão jogados segundo a normativa de 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil de jogo, com intervalos de 2 (dois) minutos;
- 4.6. Para todos os jogos, quer nas fases de apuramento regionais, quer nos Campeonatos Regionais, estarão apenas disponíveis para cada equipa, 2 (dois) time-outs por jogo;
- 4.7. Para os casos omissos, aplicar-se-á o definido em regulamento específico de provas oficiais 2016/2017 da FPN para a mesma categoria.

5. APURAMENTOS

Aplica-se o definido no ponto 3 – Forma de disputa, do Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático da FPN de 2016/2017.

SUB 15 MASCULINO

Campeonatos de Apuramento Regional e Regional

1. DATAS

A divulgar em circular.

2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar os jogadores do género masculino, que tenham idade em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento Específico de Provas de Polo Aquático 2016/2017 da FPN.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Cumpre-se o exposto no ponto 4 das Disposições Gerais do presente regulamento;
- 3.2. Para cada categoria, a participação de equipas não pertencentes à ANL nos Campeonatos Regionais, não implica a inscrição no Campeonato de Apuramento Regional, mas a sua participação será sempre em regime de extra-competição;
- 3.3. Cada sócio desportivo filiado na ANL poderá inscrever mais do que uma equipa: B,C, em regime extra-competição;
- 3.4. Cada sócio desportivo filiado na ANL, com equipa feminina, poderá inscrevê-la em regime extra-competição no Campeonato Regional 1 ou 2 escalões abaixo do mesmo;
- 3.5. Nos jogos extra-competição que envolvam equipas femininas, será possível utilizar atletas femininas até dois escalões a cima, caso incorporem a listagens dos atletas;
- 3.6. Nesta prova não é permitido a um jogador de um clube representar mais do que uma equipa, mesmo que o seu clube tenha equipas filiais.

4. FORMA

- 4.1. As equipas inscritas no campeonato de apuramento regional jogam todos contra todos a duas voltas, no sistema de jornadas concentradas;
- 4.2. Poderá haver uma terceira volta todos contra todos, a contar só para o campeonato regional e só após terminar o campeonato de apuramento regional, caso exista um número de equipas inscritas inferior a 4;
- 4.3. Os jogos disputados no campeonato de apuramento regional servem para pontuação e classificação do campeonato regional;
- 4.4. Os jogos serão efetuados de preferência ao fim de semana;

- 4.5. O jogo terá a duração de 4 períodos, com duração de 6 minutos, de tempo útil, por período e com 2 minutos de intervalo entre todos os períodos;
- 4.6. Para todos os jogos, quer nas fases de apuramento regionais, quer nos Campeonatos Regionais, estarão apenas disponíveis para cada equipa, 2 (dois) time-outs por jogo;
- 4.7. A bola a utilizar é a WP4;
- 4.8. Neste escalão não se aplicará a regra FINA WP 14.3 d);
- 4.9. Para os casos omissos, aplicar-se-á o definido em regulamento específico de provas oficiais 2016/2017 da FPN para a mesma categoria.

5. APURAMENTOS

Aplica-se o definido no ponto 3 – Forma de disputa, do Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático da FPN de 2016/2017.

SUB 13 MISTOS

Campeonatos de Apuramento Regional e Regional

1. DATAS

A divulgar em circular.

2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar os jogadores do género masculino e feminino, que tenham idade em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento Específico de Provas de Polo Aquático 2016/2017 da FPN.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Cumpre-se o exposto no ponto 4 das Disposições Gerais do presente regulamento;
- 3.2. Para cada categoria, a participação de equipas não pertencentes à ANL nos Campeonatos Regionais, não implica a inscrição no Campeonato de Apuramento Regional, mas a sua participação será sempre em regime de extra-competição;
- 3.3. Cada sócio desportivo filiado na ANL poderá inscrever mais do que uma equipa: B,C, em regime extra-competição;
- 3.4. Cada sócio desportivo filiado na ANL, com equipa feminina, poderá inscrevê-la em regime extra-competição no Campeonato Regional 1 ou 2 escalões abaixo do mesmo;
- 3.5. Nos jogos extra-competição que envolvam equipas femininas, será possível utilizar atletas femininas até dois escalões a cima, caso incorporem a listagens dos atletas;
- 3.6. Nesta prova não é permitido a um jogador de um clube representar mais do que uma equipa, mesmo que o seu clube tenha equipas filiais.

4. FORMA

- 4.1. As equipas inscritas no campeonato de apuramento regional jogam todos contra todos a duas voltas, no sistema de jornadas concentradas;
- 4.2. Poderá haver uma terceira volta todos contra todos, a contar só para o campeonato regional e só após terminar o campeonato de apuramento regional, caso exista um número de equipas inscritas inferior a 4;
- 4.3. Os jogos disputados no campeonato de apuramento regional servem para pontuação e classificação do campeonato regional;
- 4.4. Os jogos serão efetuados de preferência ao fim de semana;

- 4.5. O jogo terá a duração de 6 períodos, com duração de 4 minutos, de tempo útil, por período e com 2 minutos de intervalo entre todos os períodos;
- 4.6. Não há possibilidade de pedir Time-Out;
- 4.7. Não se aplicará no Campeonato de Apuramento Regional o ponto 6, do ponto 2 – Participação, da página 45 do Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático 2016/2017 da FPN;
- 4.8. Durante os 4 primeiros períodos de jogo não se poderão efetuar substituições (com exceção das circunstâncias de lesão ou sangramento e ainda de 3 faltas pessoais) no decorrer dos mesmos. Será permitido realizar as substituições pretendidas, no decorrer dos 2 últimos períodos do jogo;
- 4.9. É obrigatório que todos os jogadores nomeados na ata de jogo joguem pelo menos 1 período completo do jogo, devendo fazê-lo nos primeiros 4 períodos. Os oficiais de mesa deverão anotar esse cumprimento e sinalizar, através de uma luz no marcador ou de uma bandeira, quando uma equipa já cumpriu essa obrigação. Deverão os árbitros obrigar as equipas a cumprir este ponto;
- 4.10. A bola a utilizar é a WP:3;
- 4.11. Neste escalão não se aplica a regra FINA WP 14.3 d);
- 4.12. Para os casos omissos, aplicar-se-á o definido em regulamento específico de provas oficiais 2016/2017 da FPN para a mesma categoria.

5. APURAMENTOS

Aplica-se o definido no ponto 3 – Forma de disputa, do Regulamento Específico de Provas Oficiais de Polo Aquático da FPN de 2016/2017.

“BOLAGUA” FESTIVAIS REGIONAIS

1. DATAS

A ANL irá apoiar, através da sua divulgação, quaisquer festivais de mini-pólo que venham a ser organizados pelos sócios desportivos nela filiada.

2. ORGANIZAÇÃO

Aguardar regulamento técnico por parte da FPN.

3. FORMA

Aguardar regulamento técnico por parte da FPN.